



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página:1 de 1

## PORTARIA Nº 270/2021

De 05 de OUTUBRO de 2021

**. O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, , no uso da competência que lhe conferem o artigo 276, II da Lei Estadual 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5.665, de 23 de junho de 2005,**

### **RESOLVE:**

*Art. 1º - Designar a 1ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar, pertencente aos quadros da Corregedoria-Geral/SEJUC/SE, devidamente constituída através da Portaria nº 24/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.596, de 28/01/2021, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, descritas no Termo de Indiciamento constante às fls. 32/41 da Sindicância Administrativa nº 1650/2021, instaurada na data de 10.08.2021, a qual deverá ser apensada neste procedimento, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.*

*Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.*

*Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.*

Aracaju, 5 de outubro de 2021

LUIS ROBERTO FREITAS SILVA  
Corregedor(a) Geral